

Portaria nº 4258/2023, de 13 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

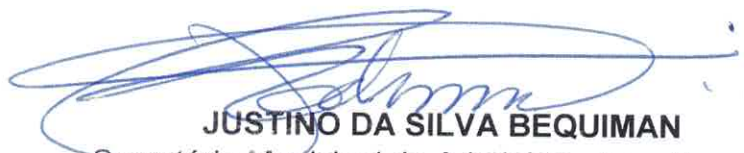
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 1 (um) diárias a (o) Servidor (a) Municipal de Altamira, Sr. (a) **RENATO SOUZA DE ARAUJO**, Matrícula: 155966-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura da Prefeitura Altamira-PA, em virtude da realização de atividades na recuperação de estradas vicinais nas seguintes localidades: Travessão da Firma, Novo Itapuama, Cajueiro, Picadinho, Ponto da Tuna, Ramal do Limão, Travessão do Índio Preto, Ramal das Lajes e Ramal das Baianas, no período de 13/02/2023 a 13/02/2023, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 13 dia do mês de fevereiro de 2023.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenho acesso a todas as
ações oficiais da Prefeitura de Altamira
apostando o código do meu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.156/0001-20
Rua Otaviano Santos, nº. 2208, SUDAM I
CEP: 68.371-296 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3523

Emp- 13020032